

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar Comissão Especial destinada a proferir parecer à **Proposta de Emenda à Constituição nº 22-A, de 1999**, do Senhor Enio Bacci, que “autoriza o divórcio após 1 (um) ano de separação de fato ou de direito e dá outras providências”, alterando o disposto no artigo 226, § 6º da Constituição Federal.

A Comissão será composta de 17 (dezesete) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 13 de agosto de 2007.

ARLINDO CHINAGLIA
Presidente da Câmara dos Deputados